



Diário Oficial

Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº526, Vitorino Freire - MA, 24 de Março de 2020

SUMÁRIO

Executivo	1
Comissão Permanente de Licitação-CPL	1
Comunicado CPL	1
Secretaria de Administração (SEMAD)	1
Atas	1
Secretaria de Saúde (SESAU)	18
Portarias	18

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 06.018.568/0001-16
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
CNPJ: 23.697.790/0001-01
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

Executivo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Comunicado CPL

torna público aos interessados, que as licitações marcada para o dia 26/03/2020 permanecerá, devido os objetos serem de extrema necessidade e indispensáveis em se tratando de combustível, medicamentos e oxigênio hospitalar.

COMUNICADO

A **Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que as licitações marcada para o dia **26/03/2020** permanecerá, devido os objetos serem de extrema necessidade e indispensáveis em se tratando de combustível, medicamentos e oxigênio hospitalar.

No município não temos nenhum caso suspeito da COVID-19, mas esta comissão adotará medidas referentes ao protocolo de saúde que visa prevenir a infecção e propagação com todos os cuidados possíveis de higiene para o acontecimento do certame.

Vitorino Freire (MA), 23/03/2020.

Fernanda Cristina Costa de Melo
Presidente da CPL

Secretaria de Administração (SEMAD)

Atas

REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2020- PMVF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2020- PMVF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**, sediada na Av. Wilson Branco, s/n – Centro, Vitorino Freire, inscrita no CNPJ nº 06.018.568/0001-16 doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Titular **Josué Lima de Alencar**,

brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 257.526.003-59, RG nº 064248372017-9 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, Pregão Presencial nº 03/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **E.N. PINHEIRO**, CNPJ nº 14.726.992/0001-43 com sede na Avenida 02, Quadra 13, nº 05, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar -MA, neste ato representada pelo Sr. **Emerson Nunes Pinheiro**, brasileiro, portador CPF nº 985.177.323-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 45611939 expedida pela SESP-MA e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município, conforme despacho dos autos do **Processo Administrativo nº 034/2019**, " *ex vi* " do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **E.N. PINHEIRO**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de material de consumo (expediente e limpeza em geral), para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital** do **PREGÃO Nº 03/2020 – PMVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 034/2019 - SEMAD.

O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Vitorino Freire.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços no Município de Vitorino Freire – MA.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, de acordo com cronograma estabelecido previamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Somente Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire. Os órgãos que não tenham participado do certame, poderão aderir a ata na condição de “carona”, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /20 20 – PMVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Vitorino Freire - MA, 23 de março de 2020.

Josué Lima de Alencar Secretário Municipal De Administração	Emerson Nunes Pinheiro E.N.PINHEIRO
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

PREGÃO N.º 03/2020 - PMVF/MA

PROCESSO N.º 34/2019 - SEMAD

VIG Ê NCIA: 12 MESES

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 05/2020**, celebrada perante a Comissão Permanente De Licitação – CPL, tendo como partes o Município de Vitorino Freire e as Empresas que tiveram seus preços registrados.

OBJETO: Registro de Preços de material de consumo (expediente e limpeza em geral), para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: E.N. PINHEIRO	
CNPJ: 14.726.992/0001-43	Telefone: (98) 98528-9836/
Endereço: Avenida 02, Quadra 13, nº 05, Conjunto Tambaú, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65.130 - 000	E-mail: enunespinheiro@bol.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇOS E MATERIAIS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	520	R\$ 2,29	R\$ 1.190,80
2	Almofada para carimbo nº 04. RADEX <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	180	R\$ 4,30	R\$ 774,00
4	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinceis marcadores, cores variadas. CARBRINK <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
5	Apontador de lápis com 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	300	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
7	Barbante de nylon, rolo com 500 metros. SISAL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	220	R\$ 16,99	R\$ 3.737,80
8	Bloco adesivo post-it, com 100 folhas, medindo aprox. 76 x 102 mm. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	1200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
9	Bloco para anotação, branco com 100 folhas, medindo 15 x 21 cm. BAHIA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	BLOCO	1000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
12	Caderno brochura capa forte, pacote com 20, com 48 folhas cada. CREDEAL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	25	R\$ 17,40	R\$ 435,00
13	Caderno caligrafia pré, nº 1, nº2, nº3 e nº4, pacote com 20 unidades. CREDEAL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
14	Caderno caligrafia, pauta dupla, comum 40 folhas, pacote com 20 unidades. CREDEAL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
16	Caderno universitário 10 matérias - 140 folhas, capa dura. CREDEAL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	540	R\$ 2,95	R\$ 1.593,00
17	Caderno universitário 12 matérias - 168 folhas, capa flexível. CREDEAL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	540	R\$ 8,90	R\$ 4.806,00
18	Caneta corretiva caixa com 12 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	125	R\$ 24,90	R\$ 3.112,50

20	Cartolina 150 g, folha medindo 50 x 66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 100 unidades (comum). EMBALATRENTO <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	192	R\$ 39,50	R\$ 7.584,00
22	Cartolina micro ondulada. REIPEL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	FLS	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
23	Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, caixa com 100 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	512	R\$ 0,95	R\$ 486,40
24	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	512	R\$ 0,95	R\$ 486,40
25	Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	512	R\$ 0,95	R\$ 486,40
26	Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	512	R\$ 1,60	R\$ 819,20
28	Cola bastão, 20 g, caixa com 12 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	52	R\$ 10,85	R\$ 564,20
29	Cola branca 1000 ml. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	620	R\$ 6,90	R\$ 4.278,00
32	Cola E.V.A 90 ml, caixa com 06 cores. RADEX <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	260	R\$ 18,85	R\$ 4.901,00
34	Colchete latonado, cabeça redonda nº14, caixa com 72 unidades. XR <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	18	R\$ 10,70	R\$ 192,60
35	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8, caixa com 72 unidades. XR <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	18	R\$ 5,15	R\$ 92,70
38	Prato descartável grande para refeição. Pacote com 10 unidades. COOBRAS <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	13000	R\$ 1,00	R\$ 13.000,00
39	Prato descartável fundo para sopa. Pacote com 10 unidades. COOBRAS <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	13000	R\$ 1,65	R\$ 21.450,00
40	Prato descartável para bolo. Caixa com 1000 unidades. COOBRAS <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	60	R\$ 0,60	R\$ 36,00
41	Colher descartável de plástico para refeição. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. COOBRAS <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
43	Garfo descartável de plástico para refeição. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. COOBRAS <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
46	Elástico circular, super-resistente, de borracha natural, pacote de 100 g. MAMUTE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	448	R\$ 1,55	R\$ 694,40
48	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades. IPECOL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	116	R\$ 89,50	R\$ 10.382,00
49	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades. IPECOL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	100	R\$ 199,50	R\$ 19.950,00
50	Envelope médio 200 x 280 caixa com 500 unidades. IPECOL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	100	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00
51	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades. IPECOL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
53	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12 x 33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. ADERE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	500	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
54	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50 x 50, cor marrom. ADERE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	1250	R\$ 4,50	R\$ 5.625,00
55	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19x50, aplicação multiuso. (Durex) ADERE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00
57	Fita decorativa, cores variadas 23 mm x 50 m. AGRAFIA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	120	R\$ 2,85	R\$ 342,00
58	Fita dupla face 18mm x 50m. ADERE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	224	R\$ 5,10	R\$ 1.142,40

59	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 10 mm. ISONORTE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
60	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 15 mm. ISONORTE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	360	R\$ 2,95	R\$ 1.062,00
61	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m, espessura 20mm. ISONORTE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	360	R\$ 2,95	R\$ 1.062,00
62	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 0,50m espessura 30 mm. ISONORTE <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	360	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00
63	Giz de cera estaca caixa com 12 unidades, na cor azul e preta. ACRILEX	CX	580	R\$ 11,80	R\$ 6.844,00
64	Giz de cera pequeno, atóxico e antialérgico e resistente. Embalagem: caixa com 24 cores. ACRILEX <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	1380	R\$ 1,75	R\$ 2.415,00
65	Giz escolar colorido. Caixa máster com 40 caixinhas de 60 palitos cada. DELTA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	68	R\$ 3,70	R\$ 251,60
66	Gizão de cera, atóxico, antialérgico e resistente. Embalagem: caixa com 12 unidades. APLICOR <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	640	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00
67	Grampo niquelado 23/10 para grampeador - caixa com 1000 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	185	R\$ 1,60	R\$ 296,00
68	Grampo niquelado 26/6 para grampeador - caixa com 5000 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	242	R\$ 2,95	R\$ 713,90
69	Grampotrilha plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades. DELLO <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
70	Lápis de cor longo com 24 cores. MASTER <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	960	R\$ 4,95	R\$ 4.752,00
71	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	410	R\$ 20,50	R\$ 8.405,00
72	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. TILIBRA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	930	R\$ 6,50	R\$ 6.045,00
73	Livro de matrícula com 100 folhas. TILIBRA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	112	R\$ 19,10	R\$ 2.139,20
75	Livro de registro de certificado com 100 folhas. _TILIBRA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	149	R\$ 25,45	R\$ 3.792,05
76	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. BAHIA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	130	R\$ 6,35	R\$ 825,50
77	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades. BRW <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
78	Massa de modelar – caixa com 12 unidades. APLICOR <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	1300	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00
79	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12 g. CARBRINK <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
81	PapelA4 (210x297mm, 75g/m²), resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades. OFFICOX DATAPEL <u>75% AMPLA PARTICIPAÇÃO</u>	CX	552	R\$ 118,50	R\$ 65.412,00
	PapelA4 (210x297mm, 75g/m²), resma com 500 folhas. Na cor branca,				

81.1	caixa com 10 unidades. OFFICOX DATAPEL <u>25% COTA RESERVADA EPP-ME</u>	CX	184	R\$ 118,50	R\$ 21.804,00
82	Papel A4 (210 x 297mm, 75g/m²), pacote com 100 folhas. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 25 unidades. CHAMEQUINHO <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	34	R\$ 103,65	R\$ 3.524,10
83	Papel almaço com pauta. Caixa com 8 resmas com 400 folhas. PHYRA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	102	R\$ 32,90	R\$ 3.355,80
84	Papel Camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40 x 60. Embalagem em pacote com 25 unidades. REIPEL <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	100	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
86	Papel cartão vergê gramatura 180 g, tamanho A4, na cor branca, pacote com 50 folhas. BAHIA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	270	R\$ 8,90	R\$ 2.403,00
87	Papel color set. 110 g aproximadamente 48x66cm, pacote com 20 fls. Cores variadas. (Cartolina cartão) BAHIA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00
88	Papel crepom encerado, dimensões: 48x2m cores variadas. BAHIA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	FLS	1800	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
89	Papel de dobradura, dimensão 48x60 (Cores diversas). LEONI <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
90	Papel ofício 2, 216 x330, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades. REPORT <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	20	R\$ 220,05	R\$ 4.401,00
91	Pasta arquivo morto polionda. POLYCARI <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	1300	R\$ 2,95	R\$ 3.835,00
92	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	254	R\$ 155,00	R\$ 39.370,00
93	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	254	R\$ 155,00	R\$ 39.370,00
94	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33 cm. ACP <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	230	R\$ 5,85	R\$ 1.345,50
96	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas. ACP <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	1800	R\$ 1,58	R\$ 2.844,00
97	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas. DELLOPLUS <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	800	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
98	Pasta documento, material polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico. PLASCONY <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	2200	R\$ 1,18	R\$ 2.596,00
99	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas. DELLOPLUS <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	700	R\$ 1,18	R\$ 826,00
100	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas. DAC <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	UND	1600	R\$ 0,55	R\$ 880,00
101	Pasta suspensa, marmorizada, caixa com 50 unidades. FRAMA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	30	R\$ 66,80	R\$ 2.004,00
102	Percevejo em aço niquelado nº 02, caixa com 100 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	CX	80	R\$ 1,20	R\$ 96,00
103	Pincel chato nº 2, pacote com 12 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	70	R\$ 11,95	R\$ 836,50
104	Pincel chato nº 4, pacote com 12 unidades. LEONORA <u>Participação exclusiva das ME, MEI e EPP</u>	PCT	70	R\$ 11,98	R\$ 838,60
	Pincel chato nº 6, pacote com 12 unidades. LEONORA				R\$

105	Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	60	R\$ 12,75	765,00
108	Pincel para retroprojektor, caixa com 12 unidades. LEONORA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	70	R\$ 19,25	R\$ 1.347,50
109	Pintura a dedos, caixa com 06 cores. ACRILEX Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	120	R\$ 19,47	R\$ 2.336,40
111	Placas de EVA decorado, tamanho 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unidades. BRW Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	712	R\$ 14,48	R\$ 10.309,76
113	Placas EVA - tamanho 400 x 600 2 mm cores diversas, pacote com 10 unidades. IBEL Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	1700	R\$ 10,45	R\$ 17.765,00
117	Régua Cristal 30 cm, pacote com 25 unidades. _CARBRINK Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	115	R\$ 17,48	R\$ 2.010,20
119	Tinta guache 15 ml, caixa com 06 cores. BVIDENT Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	460	R\$ 2,29	R\$ 1.053,40
122	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico. CARBRINK Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	12	R\$ 6,17	R\$ 74,04
123	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm. CARBRINK Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	280	R\$ 1,40	R\$ 392,00
126	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias. WALEU Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	27	R\$ 30,99	R\$ 836,73
130	Prancheta em acrílico tamanho ofício, transparente com prendedor de metal. WALEU Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND.	268	R\$ 12,00	R\$ 3.216,00
131	Prancheta em Eucatex, tamanho ofício, com prendedor de metal. CARBRINK Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	308	R\$ 3,59	R\$ 1.105,72
135	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm. LEONORA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
136	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm. BRW Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1500	R\$ 4,09	R\$ 6.135,00
138	Agenda. BAHIA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	70	R\$ 15,98	R\$ 1.118,60
139	Pilha alcalina tamanho médio, 1,5V. PANASONIC Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	90	R\$ 1,02	R\$ 91,80
140	Pilha Palito Ultra Alcalina AAA. PANASONIC Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	90	R\$ 2,10	R\$ 189,00
141	Pilha Alcalina, Tamanho D Grande, 1,5 V. PANASONIC Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	90	R\$ 9,25	R\$ 832,50
142	Pilha Alcalina, AA, Tamanho Pequeno, 1,5 V. PANASONIC Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PAR	90	R\$ 1,15	R\$ 103,50
143	Pistola para cola quente, tamanho grande. FUTURA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	390	R\$ 12,03	R\$ 4.691,70
144	Pistola para cola quente, tamanho pequena. FUTURA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	390	R\$ 9,08	R\$ 3.541,20
147	Calculadora de mesa com 12 dígitos. IDEA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	80	R\$ 14,85	R\$ 1.188,00
148	Lápis de cor com 12 cores. MASTER Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	1100	R\$ 2,90	R\$ 3.190,00
149	Papel Cartão ou Cartolina dupla face. Pacote com 20 unidades. BAHIA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	90	R\$ 15,98	R\$ 1.438,20
150	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente. DELLO Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
151	Quadro Branco com moldura de alumínio, medindo 2,00 x 1,20. CMF Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	25	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
152	Quadro verde com moldura de alumínio medindo 2,00 x 1,20. SOUZA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
153	Palito para churrasco. THEOTO	PCT	900	R\$ 2,23	R\$ 2.007,00

	Participação exclusiva das ME, MEI e EPP				
154	Pasta com aba e elástico 5 cm. VMP Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1350	R\$ 3,15	R\$ 4.252,50
155	Papel madeira, pacote com 30 unidades, gramatura 80 Gramas. VMP Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	280	R\$ 16,63	R\$ 4.656,40

O VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS DO LOTE I **R\$ 483.719,70** (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Água Sanitária embalagem 1000 ml, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%. Caixa com 12 unidades. DRAGÃO Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	1300	R\$ 23,99	R\$ 31.187,00
4	Detergente líquido glicerinado (neutro) 500 ml. Composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formaldeído, corante e água: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio embalagem c/500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco. JUA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	9000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
5	Escova plástica para roupa seca; alça anatômica; cerdas macias; design curvo acompanhando o movimento da escovação. CONDOR Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00
6	Palha de aço pacote com 8 esponjas contendo 60g. ASSOLAN Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
7	Esponja dupla face sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 x 70 x 20 mm com tolerância de 5% de variação. LIMPABELA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
8	Flanela amarela em algodão, dimensão 28 X 38 cm, com 3 unidades. SNT MARGARIDA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
9	Guardanapo tamanho 20 x 18 cm. ESP Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	3000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
10	Luva para limpeza em látex natural cano longo com forro e antiderrapante tamanho (M e G). SANRO Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PAR	2000	R\$ 5,52	R\$ 11.040,00
11	Pano para limpeza de chão. Saco branco tamanho 47 cm x 70 cm 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico. XADREZ Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
12	Papel Higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclada cor branco, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m, rolos. Pacote com 4 rolos. FOFEX Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	20000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
13	Lixeira plástica c/tampa e pedal capacidade 15 litros na cor branca. PLASUTEL Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
16	Sabão em pó biodegradável. Embalagem com um 1 kg. GUARINI 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	6.000	R\$ 7,79	R\$ 46.740,00
16.1	Sabão em pó biodegradável. Embalagem com um 1 kg. GUARINI 25% COTA RESERVADA EPP-ME	UND	2.000	R\$ 7,79	R\$ 15.580,00
18	Saco para lixo preto tamanho 63 x 80 cm, com capacidade para 30 litros com espessura 0,05mm. Pacote com 10 sacos. PATINHO Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	10000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
19	Saco para lixo tamanho 75 x 105 capacidade para 100 litros com espessura 0,10 mm, para lixo pesado. Pacote com 05 sacos. ULTRA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	11000	R\$ 2,12	R\$ 23.320,00
24	Balde de plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros. PLASVANTE	UND	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
25	Balde de plástico com alça de metal, capacidade mínima de 20 litros. PLASVANTE	UND	200	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00

	Participação exclusiva das ME, MEI e EPP				
28	Bacia plástica reforçada de 32 litros. PLASVANTE Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	150	R\$ 12,45	R\$ 1.867,50
30	Limpa alumínio, composição: LAS biodegradável, mistura de ácidos, corante espessante e água. Embalado em frasco plástico de 500ml. JUA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	3200	R\$ 0,93	R\$ 2.976,00
32	Desodorizador sanitário. Pedra Sanitária. Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. LEVE BRISA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	5000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
34	Cesto para lixo plástico reforçado de 8,5 litros telado. ARQDIAS	UND	800	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00
36	Rodo plástico com base de 60cm em polipropileno, com camada dupla de borrachade E.V.A. Dessa forma tornando-se ideal para puxar a água e secar o piso ao mesmo tempo. Cabo em madeira revestido com camada de polietileno e acoplado na base, comprimento do cabo 1,20 m. GAUCHA Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	460	R\$ 7,28	R\$ 3.348,80
47	Escova sanitária vassourinha, limpeza para vaso sanitário com cerdas em nylon, super-resistentes. Com suporte fabricado em polipropileno. CRISTAL Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
49	Papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica. LUSAFILM Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	500	R\$ 27,07	R\$ 13.535,00

O VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS LOTE II **R\$ 254.399,30** (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

O VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS DOS LOTES I E II É DE **R\$ 738.119,00** (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS)

Vitorino Freire - MA, 23 de março de 20 20.

Josué Lima de Alencar Secretário Municipal De Administração	Emerson Nunes Pinheiro E.N.PINHEIRO
---	---

REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2020- PMVF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2020- PMVF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**, sediada na Av. Wilson Branco, s/n – Centro, Vitorino Freire, inscrita no CNPJ nº 06.018.568/0001-16 doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Titular **Josué Lima de Alencar**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 257.526.003-59, RG nº 064248372017-9 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, Pregão Presencial nº 03/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **A.L.SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.383.929/0001-42 com sede na Rua Seattle 28 A, Quadra 10J, Center Park, Araçagy, São José de Ribamar - MA, Cep: 65.110-000, neste ato representada pela Sra. **Ana Larissa Silva Barros**, brasileira, portadora do CPF nº 025.496.353-61, portadora da Cédula de Identidade RG nº 024875752003-4 expedida pela SSP-MA e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município, conforme despacho dos autos do **Processo Administrativo nº 034/2019**, " *ex vi* " do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **A.L.SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório

e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de material de consumo (expediente e limpeza em geral), para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital** do **PREGÃO Nº 03/2020 – PMVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 034/2019 - SEMAD.

O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Vitorino Freire.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços no Município de Vitorino Freire – MA.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, de acordo com cronograma estabelecido previamente .

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Somente Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire. Os órgãos que não tenham participado do certame, poderão aderir a ata na condição de “carona”, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata

de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – PMVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Vitorino Freire, 23 de março de 2020.

Josué Lima de Alencar Secretário Municipal De Administração	Ana Larissa Silva Barros A.L.SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

PREGÃO N.º 03/2020 - PMVF/MA

PROCESSO N.º 34/2019-SEMAD

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 06/2020**, celebrada perante a Comissão Permanente De Licitação – CPL, tendo como partes o Município de Vitorino Freire e as Empresas que tiveram seus preços registrados .

OBJETO: Registro de Preços de material de consumo (expediente e limpeza em geral), para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 23.383.929/0001-42	Telefone: (98) 99241-3717/3258-4762
Endereço: Rua Seattle 28 A, Quadra 10J, Center Park, Araçagy, São José de Ribamar - MA, Cep: 65.110-000	E-mail: alsbcomercial@gmail.com

QUADRO 2 – SERVIÇOS E MATERIAIS REGISTRADOS**LOTE I – MATERIAS DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Apagador p/quadro de giz, com depósito de plástico. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	100	JAPAN	R\$ 2,78	R\$ 278,00
6	Balão perolizado nº 07 material látex pacote com 50 unidades. Cores variadas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	1700	SÃO ROQUE	R\$ 6,45	R\$10.965,00
10	Borracha ponteira, caixa com 50 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	420	MERCUR	R\$ 7,49	R\$ 3.145,80
11	Caderno brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	250	JANDAIA	R\$ 34,99	R\$ 8.747,50
15	Caderno de desenho grande espiral, com 96 folhas pacote com 10 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	470	JANDAIA	R\$ 30,30	R\$14.241,00
19	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, caixa com 50 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	712	COMPACTOR	R\$ 22,60	R\$16.091,20
21	Cartolina guache medindo 50 x 66, cores variadas, pacote com 2 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	312	CARD SET	R\$ 0,70	R\$ 218,40
27	Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, caixa com 25 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	512	RACCHI	R\$ 1,50	R\$ 768,00
30	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90 g. embalagem em caixa com 12 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	460	KOALA	R\$ 14,90	R\$ 6.854,00
31	Cola com glitter caixa com 06 cores. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	520	KOALA	R\$ 6,90	R\$ 3.588,00
33	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90 g. Embalagem com c/12 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	400	KOALA	R\$ 34,90	R\$13.960,00

36	Copo descartável para água com capacidade para 180 ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	600	BONOPLAST	R\$ 65,50	R\$39.300,00
37	Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	256	BONOPLAST	R\$ 64,50	R\$16.512,00
42	Colher descartável de plástico para sobremesa. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	50	PRAFESTA	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
44	Garfo descartável de plástico para sobremesa. Tamanho aproximado: 15cm. Caixa com 1000 unidades. Cor branca ou transparente. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	40	PRAFESTA	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00
45	Corretivo, líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico e lavável. Caixa com 12 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	192	MASTERPRINT	R\$ 11,90	R\$ 2.284,80
47	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	24	ROMITEC	R\$ 143,85	R\$ 3.452,40
52	Estilete de largura 9 mm, caixa com 12 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	140	BRW	R\$ 7,60	R\$ 1.064,00
56	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45 x 45, aplicação multiuso. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	850	ADERE	R\$ 2,40	R\$ 2.040,00
74	Livro de ponto, com 200 folhas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1000	SÃO DOMINGOS	R\$ 23,30	R\$23.300,00
80	Papel 40 kg medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	82	VMP	R\$ 78,00	R\$ 6.396,00
85	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	130	RADEX	R\$ 25,85	R\$ 3.360,50
95	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3 cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1600	DELLO	R\$ 1,20	R\$ 1.920,00
106	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	960	BRW	R\$ 25,60	R\$24.576,00
107	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto). Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	1060	BRW	R\$ 15,15	R\$16.059,00
110	Placas de EVA atalhado, tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote com 5 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	600	OFF PAPER	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
112	Placas de EVA com glitter, tamanho 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	1700	OFF PAPER	R\$ 16,20	R\$27.540,00

114	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	175	JAPAN	R\$ 33,99	R\$ 5.948,25
115	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	175	JAPAN	R\$ 31,65	R\$ 5.538,75
116	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	60	JAPAN	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00
118	Régua transparente 50 cm, pacote com 10 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	115	WALEU	R\$ 23,99	R\$ 2.758,85
120	TNT, peça com 100 metros (verde, amarelo, azul e branco). Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PEÇA	210	SÃO DOMINGOS	R\$ 99,18	R\$20.827,80
121	Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas com divisórias, na cor fumê, dimensão aproximada 30x25x18cm. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	10	ACRIMET	R\$ 48,10	R\$ 481,00
124	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	390	MASTERPRINT	R\$ 12,99	R\$ 5.066,10
125	Grampeador grande com capacidade para grampear até 100 folhas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	50	MASTERPRINT	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
127	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	47	ACRIMET	R\$ 44,15	R\$ 2.075,05
128	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100 folhas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	65	BRW	R\$ 67,70	R\$ 4.400,50
129	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	230	BRW	R\$ 19,99	R\$ 4.597,70
132	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo 1,50 x 1,20. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	85	SOUSA	R\$ 111,00	R\$ 9.435,00
133	Quadro de aviso cortiça, medindo 100 x 70. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	35	SOUSA	R\$ 69,99	R\$ 2.449,65
134	Quadro verde com moldura de alumínio medindo 1,50 x 1,20. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	5	SOUSA	R\$ 169,60	R\$ 848,00
137	Papel laminado. Pacote com 40 folhas. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	200	VMP	R\$ 32,70	R\$ 6.540,00
145	Cola quente bastão grosso. Pacote com 1 Kg. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	230	MARIPEL	R\$ 25,95	R\$ 5.968,50
146	Cola quente bastão fino. Pacote com 1 Kg. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	230	MARIPEL	R\$ 25,95	R\$ 5.968,50
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADO DO LOTE I					R\$ 348.214,15 (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos)	

LOTE II – MATERIAS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	-------	-------	-------------

					UNITÁRIO	
1	Desinfetante líquido para limpeza geral. Biodegradável, com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral. Neutro, com aspecto viscoso e transparente, isento de insolúveis e precipitações, solúvel em água, inócuo à pele. Composição: princípio ativo, óleo de eucalipto, formol 37% nonilfenol etoxilado, copolímero acrílico e água, tipo batuta. Embalagem de 750 ml, embalado em caixa com 12 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	1200	DULAGO	R\$ 29,63	R\$ 35.556,00
3	Amaciante de roupa tradicional com fragrância suave composto de água, tensoativo, fragrância, corante e conservante, embalado em galão plástico contendo 2 litros, rotulo do produto deve conter instruções de uso, informações sobre o produto, precauções e demais informações necessárias. Caixa com 6 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	150	REAL	R\$ 32,15	R\$ 4.822,50
14	Vassoura de piaçava com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm² e área inferior de 420 mm², altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm². Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1500	RAINHA	R\$ 7,79	R\$ 11.685,00
15	Toalha papel com 2 rolos. Folha dupla picotada 20x22cm, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção de líquido, pacote com 2 rolos de 60 unidades. Unidade: pacote com 2 rolos. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	3000	SCALA	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
17	Sabão em barra peso unitário com glicerina - 200 g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo. Caixa com 50 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	500	GUARANI	R\$ 48,99	R\$ 24.495,00
20	Saco para lixo leitoso hospitalar tamanho 75x105x25, capacidade para 100 litros. Fardo com 100 sacos. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	FARDO	600	BOM	R\$ 54,59	R\$ 32.754,00
21	Saco para lixo leitoso hospitalar tamanho 63x80 cm capacidade para 30 litros. Fardo com 100 sacos. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	FARDO	600	BOM	R\$ 37,43	R\$ 22.458,00
22	Balde plástico com tampa. Capacidade para 100 litros. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	200	JSN	R\$ 46,48	R\$ 9.296,00
23	Balde plástico com tampa. Capacidade para 60 litros. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	250	JSN	R\$ 23,39	R\$ 5.847,50

26	Avental plástico impermeável na cor branca. Tamanhos G ou GG medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	600	BEM QUERER	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00
27	Bacia plástica reforçada de 18 litros. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	300	ARQPLAST	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
29	Odorizador de ambientes, frasco contém 400 ml / 286g. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1300	AIR WICK	R\$ 5,63	R\$ 7.319,00
31	Limpa Vidro 500ml - Limpa vidros, líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	600	PRATICE	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
33	Touca higiênica descartável em TNT, pacotes com 100 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	PCT	100	DESCARPARK	R\$ 15,49	R\$ 1.549,00
35	Papel alumínio para embalagem e conservação de alimentos. Rolo medindo 0,30x75m. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	800	PATSY	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
37	Rodo plástico com base de 30cm em polipropileno, com camada dupla de borracha de E.V.A. Dessa forma tornando-se ideal para puxar a água e secar o piso ao mesmo tempo. Cabo em madeira revestido com camada de polietileno e acoplado na base, comprimento do cabo 1,20 m. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	600	GAUCHO	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
38	Vassoura de pelo sintético de nylon de 30 cm. Vassoura doméstica. Cepa plástica medindo 30cm de comprimento x 5cm de largura x 3cm de espessura, 20 tufo contendo 200 cerdas por tufo com cabo de madeira, tamanho padrão, plastificado. O cabo de madeira deverá estar acoplado na base. Cabo de cedrinho revestido em polipropileno medindo 120cm. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	2000	NOVISSA	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
39	Sacola plástica tratada 30x40cm, modelo: alça tipo camiseta, reforçada. Fardo com 5 kg. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	FARDO	150	SUSTPLAST	R\$ 43,38	R\$ 6.507,00
40	Sacola plástica tratada 45x60cm, modelo: alça tipo camiseta, reforçada. Fardo com 5 kg. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	FARDO	150	SUSTPLAST	R\$ 74,88	R\$ 11.232,00
41	Multi inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem com 300ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas,	CX	250	BAYGON	R\$ 69,68	R\$ 17.420,00

	baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP					
42	Soda Cáustica desincrustante alcalina. Embalagem 300g. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	90	LIMPA FÁCIL	R\$ 116,99	R\$ 10.529,10
43	Pá de lixo 21 x 21 cm galvanizada, com cabo de madeira de no mínimo 60 cm. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	1000	PÁ LIMPA	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
44	Pano limpeza, material 100% algodão, 64 cm X 40 cm. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	400	ITALEX	R\$ 2,33	R\$ 932,00
45	Lustra móveis solução aquosa cremosa, perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. Composição: silicones, óleo mineral, espessante, preservante e água. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	UND	200	POLIFLOR	R\$ 3,27	R\$ 654,00
46	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96°gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado. Caixa com 12 litros. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	400	ZUMBI	R\$ 63,56	R\$ 25.424,00
48	Álcool em gel, etílico hidratado de 65 a 72 graus inpm. Embalagem plástica de 500 ml com tampa rosqueável e bico dosador, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades. Participação exclusiva das ME, MEI e EPP	CX	250	ZUMBI	R\$ 58,49	R\$ 14.622,50
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADO DO LOTE II			R\$ 278.385,60	(Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)		

O VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS DOS LOTES I E II É DE R\$ 626.599,75 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Vitorino Freire, 23 de março de 2020.

Josué Lima de Alencar Secretário Municipal De Administração	Ana Larissa Silva Barros A.L.SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
--	---

Secretaria de Saúde (SESAU)

Portarias

dispõe sobre medidas de prevenção para usuários, trabalhadores e profissionais dos serviços de Odontologia na atividade pública e privada, em razão da progressão do quadro pandêmico de Coronavírus (SRAS-COV-2/COVID19) e dá outras providências.

PORTARIA N. 001/2020 - SESAU**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORINO FREIRE-MA, FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o risco de contágio, em razão do grande fluxo de pessoas nesta Secretaria;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188, de 4 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO também o art. 2º, inc. IV do Decreto Municipal n. 003/2020 que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à transmissão do covid-19, institui o comitê municipal de prevenção e combate ao covid-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o art. 3º, inc. I do Decreto 10.282/2020, que regulamentou a Lei n. 13.979/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, bem como o art. 1º e art. 2º da Portaria/SES/MA n. 148/2020, que dispõe sobre medidas de prevenção para usuários, trabalhadores e profissionais dos serviços de Odontologia na atividade pública e privada, em razão da progressão do quadro pandêmico de Coronavírus (SRAS-COV-2/COVID19) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os atendimentos odontológicos com procedimentos eletivos, pelo prazo estipulado no Decreto n. 003/2020, sem prejuízo de sua prorrogação, restringindo-se os atendimentos apenas para os casos de urgência e emergência, observadas as regras de saúde estabelecidas nos regramentos legais específicos.

Art. 2º - Os funcionários e dentistas que compõem a Unidade Básica de Saúde -UBS que possuem o Programa de Saúde Bucal - PSB trabalharão em sistema de RODÍZIO, no horário compreendido das 8h às 14h, conforme tabela de revezamento de servidores que segue anexa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Vitorino Freire-MA
Ato n. 02/2017

ANEXO I – RODÍZIO DE SERVIDORES**ESCALA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS – PSB – POSTO ISAAC VARÃO**

Nome	Função	Escala
JACIARA CUNHA	Auxiliar de Dentista	Quinta-feira
MARTHA ROSA BARBOSA ALENCAR	Dentista	Quinta-feira

ESCALA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS – PSB – BAIRRO OSÉAS CASTRO

Nome	Função	Escala
SHIRLEY MACHADO	Auxiliar de Dentista	Terça-feira
FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA NETO	Dentista	Terça-feira

ESCALA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS - PSB – BAIRRO RENASCENÇA

Nome	Função	Escala
ALICE OLIVEIRA	Auxiliar de Dentista	Terça-feira
CINTHYA SACHA DA SILVA PEREIRA	Dentista	Terça-feira

ESCALA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS - PSB – PEDRO II SUL

Nome	Função	Escala
ADRIANE OLIVEIRA	Auxiliar de Dentista	Segunda-Feira
CINTHYA SACHA DA SILVA PEREIRA	Dentista	Segunda-Feira

ESCALA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS - PSB – POVOADO MURURU

Nome	Função	Escala
PATRICIA QUEIROZ	Auxiliar de Dentista	Sexta-feira
MARTHA ROSA BARBOSA ALENCAR	Dentista	Sexta-feira

ESCALA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS - PSB – JUÇARAL DOS SARAIVAS

Nome	Função	Escala

LEOMARCIA EMANUELA	Auxiliar de Dentista	Segunda-feira
MARAYSA DE BRITO SAMPAIO	Dentista	Segunda-feira

ESCALA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS - PSB – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

Nome	Função	Escala
ELISETE FERNANDES	Secretaria	Segunda-feira a Sexta-Feira
PATRICIA QUEIROZ	Auxiliar de Dentista	Segunda-feira
QUÉSIA CARDOSO	Dentista	Segunda-feira
JACIARA CUNHA	Auxiliar de Dentista	Terça-feira
OLIVAR AQUINO	Dentista	Terça-feira
ADRIANE OLIVEIRA	Auxiliar de Dentista	Quarta-feira
RAFAELA OLIVEIRA	Dentista	Quarta-feira
SHIRLEY MACHADO	Auxiliar de Dentista	Quinta-feira
MARAYSA DE BRITO SAMPAIO	Dentista	Quinta-feira
LEOMARCIA EMANUELA	Auxiliar de Dentista	Sexta-feira
RAIMUNDO NETO NOBRE	Dentista	Sexta-feira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

15/12/2020 14:10:39